



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES PRESIDENTE

APROVADO
EM 27/10/2025
Antonio dos Reis L. Neto

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025

De 24 de janeiro de 2025

Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025, que **“Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências”**.

Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponho que seja alterado no **Art. 1º** do Projeto de Lei em referência que **“Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências”**.

Art. 1º - Altera a redação do **Art. 1º**, do Projeto de Lei Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025, que passará a tramitar da seguinte forma:

“Art. 1º - O valor do Auxílio Financeiro aos Estudantes, instituído pela Lei Nº 360/2019, de 15 de fevereiro de 2019, previsto no Art. 3º, passará a ser de até R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais”.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de janeiro de 2025.

Ana Yris Pereira da Silva
Vereadora

Fabrizio Moreira Menezes
Vereador

Gerino Oliveira Santos
Vereador

José Augusto da Silva Júnior
Vereador

Maria de Lourdes Mota de Melo
Vereadora

Orestes Souza de Carvalho Neto
Vereador

Paulo Alves dos Santos Júnior
Vereador